



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



CERTIFICADO LAS-RAS N° 014

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **Vitrine Empreendimentos imobiliários Ltda., CNPJ 17.043.891/0001-66**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares (Área total: 50,20 ha) com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código E-04-01-4, localizada na BR 116, Km 491, no município de Alpercata, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 17115/2013/002/2018, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

[] Sem condicionantes

[X] Com condicionantes

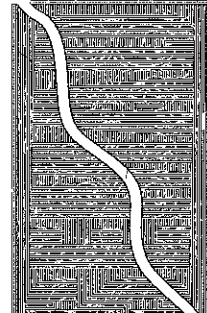
(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A renovação da licença dar-se-á com base no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDAS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 14/09/2028.

Governador Valadares, 17 de setembro de 2018.




Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de Meio Ambiente
SUPRAM-LM/SEMAD-MG
Masp 1.354.357

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de Meio Ambiente
SUPRAM Leste Mineiro

feam
Fórum Estadual
do Meio Ambiente

INSTITUTO BRASILEIRO DE FLORESTAS
IBF: 20857

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
E-03-05-0	Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto	Vazão máxima prevista	6,940	l/s
E-03-06-9	Estação de tratamento de esgoto sanitário	Vazão média prevista	6,800	l/s